



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 735/GR/IFAM, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.001185/2025-22, de 24/01/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e art. 10-B, da Medida Provisória Nº 1.286, de 31/12/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 661/2025-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 30094/2025-PROGESP, de 15/05/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 12 (doze) meses, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2311867	Geísa Marilac Andrade Simões	Assistente em Administração	D11	D12	1º/01/2025

Art. 2º A próxima Progressão por Mérito Profissional da requerente deverá ocorrer a partir de 19/07/2025.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM